



REGULAMENTO

O evento 3ª FORTES RUN é uma iniciativa de caráter esportivo social, dirigido aos praticantes apaixonados pela corrida de rua e caminhada.

1 A prova

1.1. A prova será realizada no dia 27 de Outubro de 2018 no município de Frutal/MG com Corrida de 5 km e Caminhada de 3 km.

1.2. A largada será realizada no Lago Municipal. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Horário de largada: 19hrs00min

Importante: O atleta é responsável por largar no horário indicado, devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após o seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.3. O prazo máximo para a conclusão da prova é de 01h (uma hora), após a largada.

2 Condições de participação

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida de até 10km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização dos pais ou responsáveis.

3 Categorias

3.1. A data base para a definição da categoria será 31/12/2017, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2. Corrida de 6km:

FEMININO

A – Geral

B – 16 a 19 anos

C – 20 a 24 anos

D – 25 a 29 anos

E – 30 a 34 anos

F – 35 a 39 anos

G – 40 a 44 anos

H – 45 a 49 anos

I – 50 a 54 anos



J – 55 a 59 anos
K – 60 a 69 anos
L – 70 anos e acima

MASCULINO

A – Geral
B – 16 a 19 anos
C – 20 a 24 anos
D – 25 a 29 anos
E – 30 a 34 anos
F – 35 a 39 anos
G – 40 a 44 anos
H – 45 a 49 anos
I – 50 a 54 anos
J – 55 a 59 anos
K – 60 a 69 anos
L – 70 anos e acima

3.3. PNE – PORTADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputados.

OBSERVAÇÕES:

Os atletas que se enquadrarem na categoria PNE deverão no ato da inscrição apresentar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

IMPORTANTE:

Os atletas deficientes visuais deverão indicar a organização por e-mail, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

4 GUARDA-VOLUME

4.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados objetos tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3. O guarda-volumes ficará à disposição das 06hrs30min às 12hrs, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail: corridadosfortesfrutal@gmail.com, você poderá recebê-lo pelo



Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19 de Outubro de 2018, via Internet, no site www.sportbro.com.br

OBSERVAÇÃO: todas as inscrições feitas pela internet terão acréscimo de uma taxa administrativa.

5.2. As inscrições serão limitadas a 500 atletas no total. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. As inscrições para as categorias PNE, serão gratuitas e destinadas apenas aos atletas. Caso seus guias tenham interesse no kit, deverão se inscrever também.

5.5. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.6. As inscrições terão o valor de:

1º Lote:

Corrida de 5 km / Caminhada de 3 km

R\$50,00

2º Lote:

Corrida de 5 km / Caminhada de 3 km

R\$60,00

5.7. A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 KIT DE CORRIDA

6.1. Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento com foto;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.



6.2. O kit será composto por:

- Camiseta de poliamida
- Medalha para os atletas que concluírem a prova
- Frutas, água e isotônico ao final do percurso.

OBS.: haverá sorteio de brindes.

6.3. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

6.4. A entrega do Kit da corrida será feita no dia 26 de Outubro de 2018 (Sábado), a partir das 08hrs, na loja Waimai, situada à Rua Bias Fortes, n° 435, bairro Centro, no município de Frutal - MG.

6.5. Os atletas não residentes em Frutal, poderão retirar o kit de corrida no dia da prova, das 17hrs30min às 18hrs30min, no local do evento.

OS KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

7 Medalha Finisher

7.1. Ao final da prova, os participantes deverão retirar a Medalha. Para retirar a medalha, o atleta deve destacar do número de peito o vale e efetuar a troca.
AS MEDALHAS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 CLASSIFICAÇÃO

8.1. O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

8.2. O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

8.3. Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.sportbro.com.br, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9 PREMIAÇÃO (CORRIDA DE 5 KM)

9.1. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalhas de participação, troféus e premiações nas suas respectivas categorias.

9.2. Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral da prova, masculino e feminino.

OBSERVAÇÃO: os atletas classificados na categoria geral não receberão premiações nas categorias faixas etárias.



9.3. Serão oferecidos troféus para os 6 (seis) primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino.

9.4. Serão oferecidos troféus aos 6 (seis) primeiros colocados Atletas PNE (Portador de Necessidades Especiais).

9.5. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

9.6. Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos troféus, não serão entregues premiações após o evento.

10 POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1. Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 –artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

11 REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1. Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

11.2. Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.3. Para o controle da cronometragem, a cada competidor, será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável



por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer e será desclassificado.

11.5. O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.6 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.7. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.9. O participante ou o seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.



11.14. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.15. O participante deverá observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso.

11.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.18. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

11.19. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.20. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.21. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.22. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.23. A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com a necessidade do evento.

11.24. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

11.25. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.26. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.



11.27. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Equipe CORRIDA DOS FORTES FRUTAL

Demétrius

Fone: (34) 98821-8343

Joeslei

Fone: (34) 99974-1412

Leandro

Fone: (34) 99113-6405